

– AUTOMONITORAMENTO –

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Outubro/2018 – Dezembro/2018

POSTO SANTA IZABEL LTDA

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS – PGR2018018101



HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Av. Aguanambi, Nº 790-A, Sala 13, Bairro de Fátima
CEP: 60055-401 / + 55 85 33938392
[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE	4
3.1. Atividade Principal	4
3.2. Atividades Secundárias	4
3.3. Dias de Funcionamento	4
3.4. Planta de Situação	5
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	6
5. RESPONSABILIDADES	7
6. CONCLUSÃO	7
ANEXOS	8

INFORMAÇÕES GERAIS

- **RAZÃO SOCIAL**

POSTO SANTA IZABEL LTDA

- **NOME FANTASIA**

POSTO SANTA IZABEL

- **CNPJ**

06.916.431/0001-89

- **ENDEREÇO**

Av. Senador Alencar, 1181, Centro – Fortaleza/CE

- **TELEFONE**

(85) 3032-0702

- **ATIVIDADE EXERCIDA**

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

- **RESPONSÁVEL LEGAL**

- **NOME:** Elder Figueiredo Texeira
- **CPF:** 0001.114.813-68

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **NOME**

Laiz Hérida Siqueira de Araújo

- **FORMAÇÃO**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **CONTATOS**

Telefone: (85) 98644-0453

E-mail: diretoria@hlsolucoesambientais.com.br

- **REGISTRO DO CONSELHO**

CRQ nº 10.400.333

- **CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL**

Declaração nº 558/2017 DICOP- GECON.

2. CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE

3.1. Atividade Principal

- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

3.2. Atividades Secundárias

- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de lubrificantes.

2.3. Dias de Funcionamento

- Segunda a Domingo.

3.4. Planta de Situação



 **POSTO SANTA IZABEL LTDA**

3. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais atividades geradoras de resíduos sólidos no empreendimento:

- Resíduos perigosos.
- Resíduos recicláveis.
- Resíduos Comuns.

4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRIÇÃO
Classe I – Resíduos Perigosos	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes	Por não ser enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Quadro 1 – Classificação dos Resíduos Sólidos de acordo com a NBR 10004:2004.

4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário.

Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da Logística Reversa, abordando a necessidade de meios de comunicações entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

O POSTO SANTA IZABEL LTDA destinou os resíduos para reciclagem e processamento, para as empresas descremadas abaixo:

C. NAPOLEÃO BASTOS TIGRE ME.

Razão Social: BT Transportes – Resíduos Líquidos Oleosos

CNPJ: 41.301.508/0001-07

MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Razão Social: Jogue Limpo

CNPJ: 06.916.431/0001-89

4. RESPONSABILIDADES

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pela POSTO SANTA IZABEL LTDA, se restringindo somente aos dados por ela apresentados.

5. CONCLUSÃO

Conclui-se, que o POSTO SANTA IZABEL LTDA vem atendendo as deliberações das legislações concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010.

Para fins de comprovação, seguem em anexo as notas fiscais, declarações de destinação final dos resíduos e planilha de monitoramento referente ao período de **Outubro a Dezembro de 2018**.

ANEXOS

- Planilhas de Monitoramento;
- Cadastro Técnico Estadual do Responsável Técnico;
- Licenças Ambientais das empresas coletoras;
- Manifestos de Transporte de Resíduos, comprovantes e declarações.

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS
GERADOR: POSTO SANTA IZABEL LTDA **CNPJ:** 06.916.431/0001-89
Frequência: Trimestral **Período:** Outubro - Dezembro/2018



Data	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidad e Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
						Composição Aproximada	Estado Físico				
03/dez	Óleo usado	Oficina / Manutenção	I	180	L	Óleo básico e aditivos	Líquido	Tambor	BT Transportes	LO 162/2016 - SEMACE	BT Transportes
03/dez	Resíduos sólidos perigosos	Oficina / Manutenção	I	200	Kg	Plásticos, estopas, papelão e papel	Sólido	Tambor	BT Transportes	LO 162/2016 - SEMACE	BT Transportes
21/nov	Embalagem de óleo lubrificante pós consumo	Oficina / Manutenção	I	8,9	Kg	Plástico	Sólido	Tambor	Jogue Limpo	LO 302/2017 - SEUMA	Jogue Limpo
07/nov	Embalagem de óleo lubrificante pós consumo	Oficina / Manutenção	I	12,2	Kg	Plástico	Sólido	Tambor	Jogue Limpo	LO 302/2017 - SEUMA	Jogue Limpo
17/out	Embalagem de óleo lubrificante pós consumo	Oficina / Manutenção	I	12,4	Kg	Plástico	Sólido	Tambor	Jogue Limpo	LO 302/2017 - SEUMA	Jogue Limpo

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: POSTO SANTA IZABEL LTDA **CNPJ:** 06.916.431/0001-89

Frequência: Trimestral **Período:** Outubro - Dezembro/2018



Empresa Coletora	Declaração	Mês de geração	Data	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
BT Transportes	MTR - 5376	Dezembro	03/dez	Resíduo líquido perigoso	180	L	BT Transportes	LO 162/2016 - SEMACE	Separação - tratamento - reuso (água) - venda (óleo) para outra empresa
BT Transportes	MTR - 5377	Dezembro	03/dez	Resíduo sólido perigoso	200	Kg	BT Transportes	LO 162/2016 - SEMACE	Incineração
Jogue Limpo	Comprovante de recebimento e destinação	Novembro	21/nov	Embalagem de óleo lubrificante pós consumo	8,9	Kg	Jogue Limpo	LO 302/2017 - SEUMA	Processamento e reciclagem
Jogue Limpo	Comprovante de recebimento e destinação	Novembro	07/nov	Embalam de óleo lubrificante pós consumo	12,2	Kg	Jogue Limpo	LO 302/2017 - SEUMA	Processamento e reciclagem
Jogue Limpo	Comprovante de recebimento e destinação	Outubro	17/out	Embalam de óleo lubrificante pós consumo	12,4	Kg	Jogue Limpo	LO 302/2017 - SEUMA	Processamento e reciclagem

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL
Certificado de Regularidade

Registro N° 558/2017 - DICOP/GECON **Validade:** 21/9/2018
Nome/Razão Social: HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 20662963000168 **RG:**
Endereço: AVENIDA AGUANAMBI, N° 790, SALA 13 , FATIMA, CEP: 60055401 - FORTALEZA, CE
Formação Acadêmica/Instituição de Nível Superior: CONSULTORIA

A Superintendência Estatal do Meio Ambiente - SEMACE certifica que **HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, está regularmente inscrito(a) no **Cadastro Estadual de Atividades de Defesa Ambiental**, categoria **Consultoria Técnica Ambiental**.

Declaramos, outrossim, que a inclusão no Cadastro Técnico Estadual de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental não implica em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer natureza. Assim, a SEMACE não se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados pela empresa/profissional mencionado, que apenas colocou seus serviços à disposição dos interessados ao preencher um cadastro técnico nesta Autarquia.

A empresa/profissional responderá a qualquer tempo de acordo com a Instrução Normativa N° 01/2014, pela veracidade das informações apresentadas.

Esse Certificado tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

Fortaleza, quinta-feira, 21 de setembro de 2017.

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA

Superintendente

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP: 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
Fone: (85) 3101.5568 Fax: (85) 3101.5511
www.semace.ce.gov.br - semace@semace.ce.gov.br

1 de 1



Governo do Estado do Ceará
 Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente
 Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
 Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima - 60050-081 - Fortaleza/CE
 Fones: (0**85) 3101.5580/18 - Fax Atendimento: (0**85) 3101.5562



COMPROVANTE DE ABERTURA DE PROCESSO		
Interessado HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME		Isento Taxa Sim
SPU do Processo 7013381/2018	Documento 20662963000168	Número do Requerimento 100218-REQ
Tipo de Processo / Subtipo de Processo Renovação de Cadastro Técnico Estadual - CTCA		
Empreendimento		
Atividades -		
Observações Renovação do Cadastro Técnico Estadual.		
Pendências		
Não existe(m) pendência(s) para este atendimento.		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O não pagamento do DAE no prazo de validade estabelecido acarretará no arquivamento dos autos processuais ou no seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.
2. As pendências listadas, à exceção da que se refere o item 1, deverão ser sanadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão deste documento, sob pena de arquivamento dos autos processuais ou do seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Solicitação registrada na SEMACE no dia 28 de Agosto de 2018

Fortaleza, 27/09/2018

Sistema
ATENDIMENTO - SEMACE

À
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE
 Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima
 60050-081 - Fortaleza/Ceará



Governo do Estado do Ceará
 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 168/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 19/8/2019

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **C. NAPOLEAO BASTOS TIGRE ME**
 CPF / CNPJ: **41301508000107**
 Endereço: **TRAVESSA SÃO JOSÉ, S/N - BAIRRO: TIMBU - 61760000**
 Município: **EUSEBIO/CE**
 Processo SEMACE: **2015-141715/TEC/LO** N° SPU: **6333651/2015**



LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS CONTAMINADOS POR ÓLEO (ÁGUA DE LASTRO E DE PORÃO, ÁGUA DE FUNDO DE NAVIO, FILTRO DE ÓLEO USADO, ESTOPO E TRAPOS CONTAMINADOS, PILHAS /BATERIAS/ REATORES, E LÂMPADAS FLUORESCENTES) GERADOS EM INDÚSTRIAS, EMBARCAÇÕES, PLATAFORMAS E TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ, DE INTERESSE DA EMPRESA C. NAPOLEÃO BASTOS TIGRE - ME (CNPJ Nº 41.301.508/0001-07 – NOME DE FANTASIA: B&T TRANSPORTES), SITUADA NA TRAVESSA SÃO JOSÉ, S/N, BAIRRO TIMBU, NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE. EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 3973/2016-DICOP/GECON. ESTA LICENÇA CONTEMPLE OS VEÍCULOS DE PLACAS VW 275CV OSS-0560; M. BENZ 98CV HUM-9475; M. BENZ 85CV HVL-6716; VW 143CV HYL-9463.

CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264;
- Atender ao Decreto Federal Nº 96.044, de 18 de maio de 1988; à Resolução Nº 420, de 12 de fevereiro de 2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e suas alterações, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com relação ao Transporte de Produtos Perigosos;
- O interessado deverá manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça dos veículos, o qual tem validade de um ano;
- A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverá ser feita somente em locais devidamente licenciados para este fim;
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Condicionantes com Prazo:

Fortaleza, sexta-feira, 19 de agosto de 2016

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
 Superintendente

LINCOLN DÁVILA MENDES DE OLIVEIRA
 Diretor de Controle e Proteção Ambiental-DICOP
 Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
 (85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

1 de 2



Governo do Estado do Ceará
 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 168/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 19/8/2019

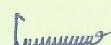
- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolize a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Quando da renovação desta licença, apresentar à SEMACE o Certificado de Inspeção Veicular – CIV, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, dos veículos da frota;
- A empresa deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento desta licença, executar obra para impermeabilização do piso do pátio e apresentar à SEMACE documentação fotográfica comprovando a execução da obra;
- Apresentar à SEMACE no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA,conforme Art 9º, inciso XII e Art 17, inciso II, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

Automonitoramento:

- Apresentar à SEMACE, semestralmente: (I) planilha de caracterização dos resíduos coletados e transportados, informando a empresa geradora e a destinação final dos mesmos juntamente aos comprovantes (contrato/nota fiscal/recibo); (II) os comprovantes de destinação do óleo lubrificante usado ou contaminado junto com a licença ambiental da empresa receptora;
- Apresentar à SEMACE, semestralmente, relatório de automonitoramento do efluente líquido oriundo da descontaminação do efluente, devendo o mesmo estar enquadrado nos padrões estabelecidos pela Portaria SEMACE Nº 154/2002, ou posterior. Apresentar também os comprovantes de recebimento dos efluentes pela CAGECE.

Fortaleza, sexta-feira, 19 de agosto de 2016


 JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
 Superintendente


 LINCOLN DAYL MENDES DE OLIVEIRA
 Diretor de Controle e Proteção Ambiental-DICOP
 Diretor



Prefeitura de
Fortaleza
 Secretaria Municipal de
 Urbanismo e Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)				
Processo SEUMA 11260/2017	Parecer Técnico 690/2017	Data da Expedição 11/09/2017	Validade 11/09/2022	Nº 302/2017
Empreendedor MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA				
Atividade Principal Constatada COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS				
Endereço RODOVIA QUARTO ANEL VIARIO, Nº 2700 F.			Bairro PAUPINA	
Município FORTALEZA			Estado CEARÁ	
CNPJ/CPF 00.126.468/0017-94				
EMPREENDIMENTO: Coleta e transporte de resíduos classe I (óleo lubrificante e embalagens contaminadas). Possui área edificada de 500,00 M ² . * Possui 02 veículos movidos a diesel; * No local não são realizados serviços de manutenção, reparação e lavagem dos veículos, apenas serviços de guarda.				
CONDICIONANTES: ESTA LICENÇA NÃO EXIME O EMPREENDIMENTO DE POSSUIR ÁLVARA DE FUNCIONAMENTO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENÇA SANITÁRIA.				
1. Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa em 11/09/2017, não contemplando a segurança contra incêndio e pânico, objeto do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o qual é condição para operação do empreendimento. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença conforme Art. 56 da Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017;				
2. Submeter à prévia análise da SEUMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;				
3. Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;				
4. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;				
5. A Licença Ambiental deverá permanecer afixada em local visível no estabelecimento;				
6. Deixar disponível à Fiscalização: PGRS aprovado pela SEUMA e ART do elaborador do plano; Relatórios SEMESTRAIS de Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento; Relatório dos testes de opacidade dos veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009. Deverá ser realizado anualmente por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV), uma via deverá andar dentro do veículo; Comprovação da destinação final dos resíduos coletados, nos termos do Art. 6º do Decreto 13920/2016; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros. Todos os documentos deverão estar atualizados / em vigência;				
7. Cumprir rigorosamente a Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015, Instrução Normativa SEUMA nº 02/2016 e demais legislações e NBRs referentes a resíduos sólidos;				
8. Identificar os veículos com o nº da LO e sua validade, e com o credenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP;				
9. Os resíduos deverão ser obrigatoriamente destinados a locais licenciados, nos termos do Decreto nº 13.577/2015;				
10. As cargas deverão ser identificadas com o manifesto de transporte de resíduos - MTR, nos termos do Decreto nº 13.577/2015;				
11. Adotar medidas de modo a evitar ou minimizar a geração de poluentes atmosféricos, sejam eles em forma de gases, odores, fumaças ou poeiras;				

Gerente da Unidade de Controle Ambiental
 Gerente da Célula de
 Credenciamento Ambiental
 CELAM/SEUMA - PMF

Cordenador (a) do Licenciamento

Arq. Gizella Melo Gomes

PMF-SEUMA - Matrícula 113331-01

1 de 2

Avenida Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-310 Fortaleza, Ceará, Brasil
 85 3452-6900

Assinatura do Contratante
 Secretaria da SEUMA



Prefeitura de
Fortaleza
 Secretaria Municipal de
 Urbanismo e Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Processo SEUMA 11260/2017	Parecer Técnico 690/2017	Data da Expedição 11/09/2017	Validade 11/09/2022	Nº 302/2017
12. Manter as máquinas e equipamentos em boas condições de uso, de modo a evitar ou minimizar ruídos acima dos parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 8097/97 – Lei de Combate a Poluição Sonora, sob pena de fiscalização; 13. Atender a resolução do COEMA nº 02/2017, que dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras; 14. A disposição de efluentes no solo, mesmo que tratados, não pode causar poluição ou contaminação das águas superficiais e subterrâneas, conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 430/2011; 15. Requerer Licença de Publicidade e Propaganda se for instalar engenhos de Publicidade e Propaganda, conforme Lei 8221/98; 16. Requerer nova Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de validade desta Licença; 17. Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a sua concessão em cumprimento ao disposto no art. 10 § 1º da Lei 6938/1981, com a redação determinada pelo art. 2º da Lei Complementar 140/2011. Não é necessário apresentar à SEUMA, mas deverá deixar disponível a fiscalização; 18. O empreendimento ficará passível de monitoramento e fiscalização pelo órgão competente.				

 Gerente da Célula de Licenciamento Ambiental
Arq. G. Melo Gomes
 Gerente da Célula de Licenciamento Ambiental
 CELAM/SEUMA - PMF

 Coordenador (a) do Licenciamento
Arq. Gizella Melo Gomes
 PMF - SEUMA - Matrícula 113331-01

2 de 2

 Secretaria da SEUMA

Avenida Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-310 Fortaleza, Ceará, Brasil
 85 3452-6900



C. NAPOLEÃO BASTOS TIGRE ME.
CNPJ: 41.301.508/0001-07 - CEP: 61.760-000
TRAVESSA SÃO JOSÉ S/N - TIMBÚ - EUSÉBIO - CE
FONES: (85) 3260.1746 / (85) 98801.6570
E-MAIL: napoleotigre@gmail.com
HOME-PAGE: www.bttransportes.eco.br

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

5376

1^a VIA - TRANSPORTADOR • 2^a VIA - GERADOR
3^a VIA - ATERRA SANITÁRIO • 4^a VIA - DESTINO FINAL LICENCIADO

CLIENTE GERADOR: *Posto Santa Izabel* CNPJ: *06.916.431/0001-89*

ENDEREÇO DE COLETA: *R. Senador Alencas, 1181* N° DO MTR:

BAIRRO: *Centro* MUNICÍPIO: *FORTALEZA*

DATA DA COLETA: *03/12/18* HORÁRIO DA COLETA: ____ DATA DO RECEBIMENTO: ____ HORÁRIO DO RECEBIMENTO: ____

MOTORISTA: *Jackson* AJUDANTE 1: ____ AJUDANTE 2: ____
VEÍCULO: *Unimontana* TIPO: *CAT/C. ACERTA* PLACA: *0IK 3002*

COLETADO: RECEBIDO: HORÁRIO CHEGADA: ____ HORÁRIO SAÍDA: ____
TIPO DE OPERAÇÃO: *Coleta e Transporte* TIPO DE SERVIÇO: *Pagamento e Disposição Fim*

DESCRIPÇÃO DOS RESÍDUOS	CLASSE DO RESÍDUO	SOLICITADO	COLETADO	UNIDADE
<i>Resíduo Líquido Oleoso</i>	<i>I</i>	<i>200</i>	<i>180</i>	<i>L</i>

OBSERVAÇÕES:

C. Napoleão Bastos Tigre-ME

41.301.508/0001-07

NOME/CARIMBO TRANSPORTADOR

Trav. São José, S/N

ASSINATURA

Norte Guz

ASSINATURA

NOME/CARIMBO ATERRO SANITÁRIO

CARIMBO/DESTINO
FINAL LICENCIADO

ASSINATURA

BT transportes Resíduos Líquidos Oleosos		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS
		5377
1 ^a VIA - TRANSPORTADOR • 2 ^a VIA - GERADOR		
3 ^a VIA - ATERRA SANITÁRIO • 4 ^a VIA - DESTINO FINAL LICENCIADO		

CLIENTE GERADOR: *Posto Santa Izabel* CNPJ: *06.916.431/0001-89*

ENDEREÇO DE COLETA: *R. Senador Alencas, 1181* N° DO MTR:

BAIRRO: *Centro* MUNICÍPIO: *FORTALEZA*

DATA DA COLETA: *03/12/18* HORÁRIO DA COLETA: ____ DATA DO RECEBIMENTO: ____ HORÁRIO DO RECEBIMENTO: ____

MOTORISTA: *Jackson* AJUDANTE 1: ____ AJUDANTE 2: ____
VEÍCULO: *Unimontana* TIPO: *CAT/C. ACERTA* PLACA: *0IK 3002*

COLETADO: RECEBIDO: HORÁRIO CHEGADA: ____ HORÁRIO SAÍDA: ____

TIPO DE OPERAÇÃO: *Coleta e Transporte* TIPO DE SERVIÇO: *Pagamento e Disposição Fim*

DESCRIPÇÃO DOS RESÍDUOS	CLASSE DO RESÍDUO	SOLICITADO	COLETADO	UNIDA
<i>Resíduo Sólido Contaminado</i>	<i>I</i>	<i>200</i>	<i>200</i>	<i>Kg</i>

OBSERVAÇÕES:

C. Napoleão Bastos Tigre-ME

41.301.508/0001-07

NOME/CARIMBO TRANSPORTADOR

Trav. São José, S/N

ASSINATURA

Norte Guz

ASSINATURA

NOME/CARIMBO ATERRO SANITÁRIO

C. Napoleão Bastos Tigre-

41.301.508/0001-07

Trav. São José, S/N

ASSINATURA

JOGUE LIMPO	
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS	
PLÁSTICAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADAS - LEI 12.305 - ART 33 - § 6º	
1ª VIA - GERADOR	
GERADOR RAZÃO SOCIAL: Posto Santa Izabel LTDA CNPJ: 06.916.431/0001-89 ENDEREÇO: Rua Senador Alencar 1181 - Centro MUNICÍPIO: Fortaleza	
GESTORA RAZÃO SOCIAL: MB Engenharia e Meio Ambiente LTDA CNPJ: 00.126.468/0003-99 ENDEREÇO: Rua Senador Alencar 1181 - Centro MUNICÍPIO: Fortaleza	
ASSINATURA:  PRODUTO TRANSPORTADO: Embalagens de óleo lubrificantes pós consumo	
I. EST: 024/036-2110 TEL: DATA: 21/11/18	
Característica dos Resíduos Embalagem Plástica Contaminada LC  8,9kg	

JOGUE LIMPO	
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS	
PLÁSTICAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADAS - LEI 12.305 - ART 33 - § 6º	
1ª VIA - GERADOR	
GERADOR RAZÃO SOCIAL: Posto Santa Izabel LTDA CNPJ: 06.916.431/0001-89 ENDEREÇO: Rua Senador Alencar 1181 - Centro MUNICÍPIO: Fortaleza	
GESTORA RAZÃO SOCIAL: MB Engenharia e Meio Ambiente LTDA CNPJ: 00.126.468/0003-99 ENDEREÇO: Rua Senador Alencar 1181 - Centro MUNICÍPIO: Fortaleza	
ASSINATURA:  PRODUTO TRANSPORTADO: Embalagens de óleo lubrificantes pós consumo	
I. EST: 024/036-2110 TEL: DATA: 17/10/18	
LOCAL PARA COLAGEM DA ETIQUETA DE PESAGEM 12,41	

JOGUE LIMPO	
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS	
PLÁSTICAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADAS - LEI 12.305 - ART 33 - § 6º	
1ª VIA - GERADOR	
GERADOR RAZÃO SOCIAL: Posto Santa Izabel LTDA CNPJ: 06.916.431/0001-89 ENDEREÇO: Rua Senador Alencar 1181 - Centro MUNICÍPIO: Fortaleza	
GESTORA RAZÃO SOCIAL: MB Engenharia e Meio Ambiente LTDA CNPJ: 00.126.468/0003-99 ENDEREÇO: Rua Senador Alencar 1181 - Centro MUNICÍPIO: Fortaleza	
ASSINATURA:  PRODUTO TRANSPORTADO: Embalagens de óleo lubrificantes pós consumo	
I. EST: 024/036-2110 TEL: DATA: 07/11/18	
Característica dos Resíduos Embalagem Plástica Contaminada LC  12,2kg	
A.	



Data: 23 de janeiro de 2019

CERTIFICADO DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE EMBALAGEM PLÁSTICA DE LUBRIFICANTE USADA

Conforme Art. 33 parágrafo 6º da Lei 12.305 de 02.08.10 e a Cláusula 4ª, parágrafo 6º, letras d, e, f, g e h do Acordo Setorial assinado com o Ministério do Meio Ambiente - MMA em 19.12.12, confirmamos que, conforme abaixo descrito, as embalagens plásticas de lubrificantes usadas recebidas nas quantidades indicadas no CNPJ cadastrado no Jogue Limpo, foram processadas e recicladas de acordo com as exigências legais mencionadas acima.

As informações deste extrato estão disponíveis para o órgão ambiental municipal ou estadual através de acesso ao site do Jogue Limpo.

Resultados do Jogue Limpo

06.916.431/0001-89 - Posto Santa Izabel LTDA

Período de pesquisa: outubro de 2018 até dezembro de 2018

Histórico de recebimento	
Mês/Ano	Recebido (Kg)
outubro/2018	12,4
novembro/2018	24,1
dezembro/2018	12,0
TOTAL	48,5

Conheça mais sobre o Jogue Limpo. Acesse www.joguelimpo.org.br